

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO 6\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não vham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMARIO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 28/76:

Manda distribuir pelos departamentos de saúde do País, algumas verbas globais atribuídas à Direcção Nacional de Saúde, pelo orçamento vigente.

MINISTÉRIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

Portaria n.º 29/76:

Fixa a composição das Direcções Locais de Assuntos Sociais, nas diversas zonas do País.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Direcção Nacional de Segurança

Contas e balancetes diversos.

Anúncios judiciais e outros

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 28/76

de 10 de Julho

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção Nacional de Saúde pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da Direcção Nacional de Saúde, ouvida, previamente, a Direcção Nacional de Finanças e ao abrigo do artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro das Finanças:

1.º As verbas globais da Direcção Nacional de Saúde do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 3.º, artigo 14.º — Participações e prémios:

Dotação orçamental ...	960 000\$00
Dedução os 10 % ...	96 000\$00

864 000\$00

Direcção Regional de Saúde de Sotavento .	432 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento	432 000\$00

864 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 17.º — Vestuário e artigos pessoais — Em espécie:

Dotação orçamental ...	170 000\$00
Dedução dos 10 % ...	17 000\$00

153 000\$00

Direcção Regional de Saúde de Sotavento.	95 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento	58 000\$00

153 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 18.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ...	108 000\$00
Dedução dos 10 % ...	10 800\$00

97 200\$00

Direcção Nacional de Saúde ...	3 000\$00
Hospital da Praia e os Postos Sanitários de Cidade Velha e Santana, à razão de 3 600\$ cada ...	12 200\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo ...	3 600\$00
Postos Sanitários de Picos e Ribeira da Barca, à razão de 3 600\$ cada ...	7 200\$00
Posto Sanitário do Tarrafal ...	7 200\$00
Hospital do Fogo e os Postos Sanitários de Cova Figueira e Ponta Verde à razão de 3 600\$ cada ...	10 800\$00
Delegacia de Saúde da Brava ...	3 600\$00

Hospital de S. Vicente	10 000\$00	Delegacia de Saúde de S. Nicolau	5 000\$00
Hospital da Ribeira Grande e os Postos Sanitários de Ponta do Sol e Chã de Igreja à razão de 3 600\$ cada	10 800\$00	Delegacia de Saúde de Santa Catarina	10 000\$00
Postos Sanitários de Paúl e Janela à razão de 3 600\$ cada	7 200\$00	Delegacia de Saúde do Sal	10 000\$00
Postos Sanitários da Ribeira da Cruz e Tarrafal do Monte Trigo em Santo António à razão de 3 600\$ cada	7 200\$00	Delegacia de Saúde da Boa Vista	10 000\$00
Postos Sanitários de Fajã e Tarrafal de S. Nicolau à razão de 3 600\$ cada	7 200\$00	Posto Sanitário do Maio	4 000\$00
Delegacia de Saúde do Sal	3 600\$00		
Posto Sanitário de S. João Baptista na ilha da Boa Vista	3 600\$00		
	97 200\$00		432 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 19.º, n.º 1 — Material de aquartelamento e alojamento:		Capítulo 3.º, artigo 20.º, n.º 3 — Alimentação, roupas e calçado:	
Dotação orçamental	200 000\$00	Dotação orçamental	2 000 000\$00
Dedução dos 10%	20 000\$00	Dedução dos 10%	200 000\$00
	180 000\$00		1 800 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Sotavento	120 000\$00	Hospital da Praia	980 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento	60 000\$00	Hospital de S. Vicente	580 000\$00
	180 000\$00	Hospital do Fogo	80 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 19.º, n.º 3 — Material fabricil, oficial e de laboratório:		Delegacia de Saúde da Brava	20 000\$00
Dotação orçamental	250 000\$00	Delegacia de Saúde de S. Nicolau	20 000\$00
Dedução dos 10%	25 000\$00	Hospital da Ribeira Grande	80 000\$00
	225 000\$00	Delegacia de Saúde de Santa Catarina	40 000\$00
Direcção Nacional de Saúde	120 000\$00		1 800 000\$00
Direcção Geral de Farmácia	55 000\$00	Capítulo 3.º, artigo 20.º, n.º 4 — Consumo de secretaria:	
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento	50 000\$00	Dotação orçamental	200 000\$00
	225 000\$00	Dedução dos 10%	20 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 19.º, n.º 4 — Equipamento de secretaria:			180 000\$00
Dotação orçamental	28 000\$00	Direcção Nacional de Saúde	50 000\$00
Dedução dos 10%	2 800\$00	Direcção Regional de Saúde de Sotavento e Postos Sanitários da ilha de Santiago	35 000\$00
	25 200\$00	Direcção Regional de Saúde de Barlavento	35 000\$00
Direcção Nacional de Saúde	19 200\$00	Direcção-Geral de Farmácia	10 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Sotavento	3 000\$00	Delegacia de Saúde do Fogo incluindo os Postos Sanitários da ilha do Fogo	10 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento	3 000\$00	Delegacia de Saúde da Brava e Postos Sanitários da ilha Brava	6 000\$00
	25 200\$00	Hospital da Ribeira Grande incluindo Postos Sanitários do Concelho	10 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 20.º, n.º 1 — Matérias-primas e subsidiárias:		Delegacia de Saúde da Boa-Vista	3 000\$00
Dotação orçamental	400 000\$00	Delegacia de Saúde de S. Nicolau incluindo Postos Sanitários do concelho	6 000\$00
Dedução dos 10%	40 000\$00	Delegacia de Saúde do Sal	4 000\$00
	360 000\$00	Delegacia de Saúde de Santa Catarina	5 000\$00
Direcção-Geral de Farmácia	360 000\$00	Posto Sanitário do Maio	2 000\$00
Capítulo 3.º, artigo 20.º, n.º 2 — Combustíveis e lubrificantes:		Posto Sanitário do Paúl	2 000\$00
Dotação orçamental	480 000\$00	Delegacia de Saúde de Porto Novo	2 000\$00
Dedução dos 10%	48 000\$00		180 000\$00
	432 000\$00	Capítulo 3.º, artigo 21.º — Conservação e aproveitamento de bens:	
Direcção Nacional de Saúde	100 000\$00	Dotação orçamental	100 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Sotavento	145 000\$00	Dedução dos 10%	10 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento	40 000\$00		90 000\$00
Delegacia de Saúde do Fogo	38 000\$00	Direcção Nacional de Saúde	20 000\$00
Hospital da Ribeira Grande	60 000\$00	Direcção Regional de Saúde de Sotavento	10 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava	10 000\$00	Direcção Regional de Saúde de Barlavento	10 000\$00
		Direcção-Geral de Farmácia	5 000\$00
		Hospital do Fogo e os Postos Sanitários de Ponta Verde, Cova Figueira e Mosteiros à razão de 1 000\$ cada	8 000\$00
		Hospital da Ribeira Grande e os Postos Sanitários de Chã de Igreja e Ponta do Sol à razão de 1 000\$ cada	8 000\$00
		Delegacia de Saúde do Porto Novo e os dois Postos Sanitários do Concelho à razão de 1 000\$00 cada	4 000\$00

Delegacia de Saúde de S. Nicolau e os dois Postos Sanitários do Concelho à razão de 1 000\$ cada	4 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava	3 000\$00
Delegacia de Saúde da Boa-Vista e Posto Sanitário de S. João Baptista à razão de 2 000\$ cada	4 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina incluindo o Posto Sanitário da Ribeira da Barca	4 500\$00
Postos Sanitários do Paúl e Janela	4 000\$00
Delegacia de Saúde de Sal e Posto Sanitário da Preguiça	4 000\$00
Posto Sanitário de Santana no Concelho da Praia	1 500\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 22.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações.

Dotação orçamental ... 450 000\$00
Dedução dos 10% ... 45 000\$00

Direcção Nacional de Saúde	50 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Sotavento e os Postos Sanitários de Cidade Velha, S. Domingos e Santana à razão de 1 500\$ cada	140 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento	140 000\$00
Hospital do Fogo e os Postos Sanitários de Cova Figueira e Ponta Verde à razão de 1 500\$00 cada	15 500\$00
Hospital da Ribeira Grande e os Postos Sanitários de Chã de Igreja e Ponta do Sol à razão de 1 500\$00	15 500\$00
Delegacia de Saúde do Porto Novo e os dois Postos Sanitários do Concelho à razão de 1 500\$00 cada	8 000\$00
Delegacia de Saúde da Brava e os dois Postos Sanitários do Concelho à razão de 1 500\$00 P ...	4 500\$00
Delegacia de Saúde da Boa Vista e o Posto Sanitário de S. João Baptista ...	3 000\$00
Delegacia de Saúde de Santa Catarina, incluindo os Postos Sanitários da Ribeira da Barca e Picos à razão de 1 500\$00 cada	10 000\$00
Posto Sanitário dos Mosteiros	1 500\$00
Postos Sanitários do Paúl e Janela à razão de 1 500\$00 cada	3 000\$00
Delegacia de Saúde de Sal, incluindo o Posto Sanitário da Preguiça	4 000\$00
Posto Sanitário de Pedra Badejo	1 500\$00
Posto Sanitário do Tarrafal	2 000\$00
Posto Sanitário de Calheta de S. Miguel	1 500\$00
	<hr/>
	405 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 22.º, n.º 2 — Encargos c. m. saúde:

Dotação orçamental ... 6 800 000\$00
Dedução dos 10% ... 680 000\$00

	<hr/>
	6 120 000\$00
Direcção Geral de Farmácia (Depósito Nacional de Medicamentos)	3 769 000\$00
Direcção Regional de Farmácia de Barlavento (Depósito Regional de Medicamentos)	2 196 000\$00
Hospital da Praia (Hemoterápia)	60 000\$00

Hospital de S. Vicente (Hemoterápia) ...	90 000\$00
Hospital do Fogo (Hemoterápia)	5 000\$00
	<hr/>
	6 120 000\$00

Capítulo 3.º, artigo 22.º, n.º 4 — Comunicações:

Dotação orçamental ... 200 000\$00
Dedução dos 10% ... 20 000\$00

	<hr/>
	180 000\$00
Direcção Nacional de Saúde	130 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Sotavento	15 000\$00
Direcção Regional de Saúde de Barlavento	30 000\$00
Direcção Geral de Farmácia	5 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

2.º As Repartições de Finanças Concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos pelas Direcções Regionais de Saúde de Sotavento e Barlavento sediadas respectivamente na Praia e S. Vicente, pela Direcção-Geral de Farmácia sediada na Praia, Direcção Regional de Farmácia sediada em S. Vicente, Delegados de Saúde e Encarregados das Delegacias de Saúde e dos Postos Sanitários.

Ministério das Finanças, 3 de Julho de 1976. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

—o—

MINISTERIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 29/76
de 10 de Julho

Considerando a necessidade de fixar a composição das Direcções Locais de Assuntos Sociais nas diversas zonas do País;

Considerando a necessidade de se dar maior responsabilidade aos elementos que as integram;

Sob proposta das Direcções Regionais dos Assuntos Sociais;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

Artigo 1.º As Direcções Locais de Assuntos Sociais são compostas pelos seguintes elementos em regime de voluntariado não remunerado:

Ilha do Fogo:

José Coelho Carvalho
José António Alves
Euclides Pereira
Fideles Santos Carvalho
Agostinho Brandão
Olavo Cardoso
José Fontes
António Gonçalves
Cristiano Lobo
Matias Rosa Andrade

Ilha da Brava:

Abel de Pina Barros
Abel André Gomes da Silva
Avelino Monteiro
Henrique Gomes
Eduardo Rodrigues
António Monteiro Pina

Ilha do Maio:

André Santos Carloto
Pantalhão Cardoso
Eugénio Brito Lima
Daniel dos Santos
Romeu Santos Fernandes
Jacinto Mendes
Carlos Barbosa Silva

Ilha da Boa Vista:

Patrício Maria Pereira
Serapião António Oliveira
Hugo Pedro Ramos
Hermógenes Silva Brito
Atanásio Ramos Pinto
Francisco Xavier Lima

Ilha do Sal:

Manuel Alcântara Sousa Lobo
Cândida Silva Sousa
Adozinda Araújo
Maria Madalena Tavares
Custódio Rocha Silva
Artur Lopes

Ilha de Santo Antão:

João Conceição Duarte
Maria Sousa Tavares
Júlia Francisca da Luz
Rui Manuel de Jesus Leite
Arlindo Valdemar Riviera de Jesus
Maria Mercedes Ferreira Santos
João António Brito

Ilha de São Nicolau:

António Joaquim Areal Alves
Adrião António Brito
Armando Figueiredo Oliveira
Filipe Figueiredo Gonçalves

Art. 2.º Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério de Saúde e Assuntos Sociais, 3 de Julho de 1976. — O Ministro, *Manuel Faustino*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

**Direcção Nacional do Trabalho
e da Função Pública**

Despachos do camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Maio de 1976:

Raúl Barbosa Vcente e José António Monteiro, professores de posto escolar — punidos com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduária em 5 dias de multa.

De 21 de Junho:

Arrigo Hélder Ferreira Querido — engenheiro-geólogo da Direcção Nacional de Águas do Ministério da Agricultura e Águas — transferido, por conveniência de serviço, para a Direcção Nacional de Indústria, Energias e Recursos Naturais da Economia, indo ocupar um dos lugares de técnico de formação universitária.

Despacho do camarada Ministro de Agricultura e Águas:

De 2 de Julho de 1976:

António Simas de Oliveira Vera-Cruz, engenheiro agrónomo técnico chefe de divisão, contratado, da ex-Brigada Técnica de Fomento Agrário — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 22 de Junho de 1976, data em que requereu o seu ingresso no quadro geral dos Adidos de Portugal.

Despacho do camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 19 de Março de 1976:

Carlos Alberto Azevedo Monteiro e Orlando de Fátima Gonçalves — nomeados, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para, internamente, exercerem as funções de operadores de 2.ª classe de telex, dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 1.º, n.º 1, a), do orçamento vigente dos C.T.T. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 26 de Junho de 1976).

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 31 de Maio de 1976:

Humberto do Nascimento Morais, Director da Junta Autónoma dos Portos — nomeado Director-Geral de Portos, ficando a desempenhar, por acumulação, o cargo de Director-Geral de Marinha.

Despacho do Camarada Director Regional de Barlavento por Delegação do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 29 de Junho de 1976:

Maria Fernanda Benrós Lima da Fonseca, chefe de Secção do quadro geral da Direcção Nacional da Administração Interna — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitida em sessão de 17 de Junho do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser tratada num serviço de Ginecologia».

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 26/76, novamente se publica na parte relativa o despacho do Camarada Ministro de Educação, Cultura, Juventude e Desportos de 26 de Abril, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 14 de Junho do mesmo ano:

Licenciada, Maria Dulce de Oliveira Almada Duarte, professora contratada do 2.º grupo do Ensino Liceal — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Gabinete de Estudos e Orientação Pedagógica, do Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos.

Direcção Nacional de Trabalho e da Função Pública, na Praia, 9 de Julho de 1976. — O Director Nacional, *João de Maximiano*.

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Direcção Nacional de Segurança

Departamento da Polícia Económica e Fiscal

Despacho do camarada Director Nacional de Segurança e Ordem Pública, por delegação do camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 28 de Junho de 1976:

Dionísio Alfredo Livramento, agente de 2.ª classe n.º 237/550, da Direcção Nacional de Segurança (Departamento da Polícia Económica e Fiscal), em serviço no Posto de Despacho da Preguiça, em S. Nicolau — transferido, por conveniência de serviço, para o Posto de Despacho de Sal Rei, na Boa Vista, como chefe, ficando como auxiliar do mesmo o agente de igual categoria n.º 2032/549, João Baptista Santos, que tinha assumido a chefia do referido Posto, conforme comunicação inserta no «Boletim Oficial» n.º 15/76.

Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública (Departamento da Polícia Económica e Fiscal), na Praia, 29 de Junho de 1976. — O chefe do Departamento, Nelson Ferreira Santos.

Sede — Reserva de Liquidabilidade...	—\$—
Carteira de Títulos e Cupões	—\$—
Devedores Diversos, a menos de 6 meses	57 500 000\$00 99 428 092\$83
Empréstimos e c/c Caucionados a menos de 6 meses...	77 586 435\$27
Dep. noutras Instituições de Crédito	—\$—
Banco de Portugal — c/Reserva de Fundo Cambial...	156 789 814\$61
Correspondentes...	26 725 627\$32
Fundos Cambiais c/Emissões	—\$—
Moeda-ária...	276 565 795\$00 166 672 250\$91

Outras Garantias:

Letras s/o Estrangeiro	—\$—
Devedores Diversos	771 878\$45
Empréstimos e c/c caucionados	—\$—
Participações Financeiras	—\$—
Imóveis	925 492\$64
Mobiliário e Material	2 599 972\$00
Outros Valores Imobilizados	—\$—
Outros Valores Realizáveis	—\$—
Diversas Contas de Ordem	539 221 291\$93
Diversas Contas	1 159 580 598\$85
Ouro Amoedado ou em Barra	39 055\$54
Total	2 869 810 540\$52

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Banco Nacional Ultramarino

Sede em Lisboa — Dependência da Praia (Santiago),

Mês de Julho de 1975

Balancete das Dependências deste Banco no Estado de Cabo Verde

Garantia de Liquidabilidade:

ACTIVO

Valores de Reserva Monetária:

Valores Afectos à Reserva Própria do Banco 50 000 000\$00

Valores Afectos à reserva da Emissão de Fundo Cambial... 276 565 795\$00 326 565 795\$00

Moeda Divisionário do Estado. 794 443\$05
Notas e Moedas Diversas ... 96 233 578\$78

Letras Descontadas em Carteira Comercial:
L/D sobre Praça ... 30 011 314\$60
L/D noutras Praças... 1 756 641\$50
L/D sobre outras Praças .. 457 842\$35

Actos bancários descontados ... —\$—

Letras a Receber de Conta Própria... 14 809 390\$70
Outras L/D em Carteira... 1 447 489\$90 48 482 679\$05

PASSIVO

Créditos Exigíveis de Ponto:

Notas Emitidas ... 682 520 660\$00
Notas em Caixa 227 165 640\$00
Notas para Inutilizar ... 5 115 560\$00
Notas Inutilizadas Remetidas à Sede ... 23 673 665\$00 255 954 865\$00

Notas em Circulação ... 426 565 795\$00
Depósitos à Ordem ... 149 043 206\$95
Cheques e Ordens a Pagar ... 17 552 309\$01
Credores Diversos, a menos de 6 meses ... 58 074 123\$05
Contas com o Estado ... 109 743 126\$87
Correspondentes... 678 441\$08
Exigibilidades Diversas ... 75 851\$90
Fundos Cambiais — C/Meios de Pagamento sobre o Exterior: —\$—
Ouro Amoedado ou em Barra. —\$—
Divisas ... 276 565 795\$00 276 565 795\$00 038 298 648\$86

Outros Créditos:

Fundo Monetário da Zona do Escudo — c/ /Emp. Especiais ao F. Cambial ... —\$—
Credores Diversos ... 909 425\$67
Diversas Contas de Ordem ... 539 221 291\$93
Diversas Contas ... 1 291 381 174\$06

Total ... **2 869 810 540\$52**

Praia, (Santiago), 26 de Novembro de 1975. — O guarda-livros, Alberto Lopes Almeida. — O gerente, Jaime António Levy Varela.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

REGIÃO DE SOTAVENTO

Tribunal Judicial da Região de Sotavento

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo 2.º Cartório do Tribunal Judicial da Região de Sotavento, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado Benvnido Coelho Fernandes, para no prazo de dez dias, posterior àquele dos éditos reclamarem o pagamento dos seus créditos sobre que tenham garantia real, na execução por multa e imposto de justiça movida pelo Digno Agente do Ministério Público nesta Região.

Tribunal Judicial da Região de Sotavento, na Praia, 28 de Junho de 1976.—O Juiz de Direito, *Eduardo Alberto Rodrigues*.—O ajudante de escrivão de Direito, *António Gomes Mota*.

(61)

REGIÃO DE BARLAVENTO

Tribunal Regional de Barlavento

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

No dia 30 de Julho p.f., do ano corrente de 1976, pelas 8 horas, no Tribunal Regional de Barlavento, nos autos de execução para pagamento de quantia certa n.º 47/74,

contra os executados *Adolfo Lopes Medina* e esposa, pendente no Cartório Judicial da Região de Barlavento, serão postos em praça pela primeira vez para serem arrematados ao maior lance oferecido acima do valor que a seguir se indica, os prédios penhorados aos referidos executados e que são:

1.º

Prédio urbano situado em Monte Sossego, subúrbio desta cidade, construído de pedra, cal e cimento, coberto de cimento armado e telha francesa, composto de quatro dependências, loja e armazém, terraço com dois quartos cobertos de telha de lusálite, cimentados, confrontando do norte com o próprio *Adolfo Lopes Medina* e *Teresa Bernardina Neves Medina*, sul, leste e oeste com rua, no valor de 120 000\$00.

2.º

Prédio urbano situado em Monte Sossego, construído de pedra, cal e cimento, com dois compartimentos cobertos com telha de cimento e quatro dependências cobertas de cimento armado, confrontando do norte com o proprietário, sul, leste e oeste com rua, inscrito na matriz sob o n.º 5 370, no valor de 122 400\$00.

Mindelo, 27 de Maio de 1976.—O substituto legal do Juiz de Direito, em exercício, *João Henrique Oliveira Barros*.

(62)